PORTARIA Nº 050/2024/2025

A DG PMJF Sonia Maria Basei, Governadora do Distrito LB4, Ano Lenístico 2024/2025, no uso de suas atribuições, nos termos do Estatuto Social do Distrito LB4 e,

Considerando que o falecimento do **CL Álvaro Marçal Mendonça**, do Lions Clube de Cuiabá Leste, deixará uma lacuna no Distrito LB4 e em sua família;

Considerando os inestimáveis serviços, na sua longa trajetória leonística, companheiro desde maio de 1993, dedicou-se a inúmeros serviços humanitários no Lions Clube.

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar luto oficial no Distrito LB4, pelo período de 03 dias, em respeito, reconhecimento e solidariedade aos familiares e amigos, bem como todos os leões do DMLB.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sapezal-MT, 24 de fevereiro de 2025

DG PMJF SONIA MARIA BASEI

Governadora do Distrito LB-4 – AL 2024/2025